



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.578, de 28 de Setembro de 2.017.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Armando Sérgio Costa	16/04/2016 a 15/04/2017	02 a 31/10/2017
Darlene Bastos Araújo	01/04/2016 a 31/03/2017	02 a 31/10/2017
Darly de Cássia Silveira Rezende	03/08/2016 a 02/08/2017	02 a 31/10/2017
Donizetti Claret Machado	01/11/2015 a 31/10/2016	02 a 31/10/2017
João Batista Tenório	15/10/2015 a 14/10/2016	02 a 31/10/2017
João Carlos Costa	02/03/2016 a 01/03/2017	02 a 31/10/2017
José Natal da Silva	17/12/2015 a 16/12/2016	02 a 31/10/2017
Lenisse de Fátima Faria e Fraga	04/11/2015 a 03/11/2016	02 a 31/10/2017
Mauricio Vieira da Rocha	10/01/2016 a 09/01/2017	02 a 31/10/2017
Odete de Faria Oliveira Barbosa	01/04/2016 a 31/03/2017	02 a 31/10/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 28 de Setembro de 2.017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas